

DECRETO N° 8.604 DE 31 DE JULHO DE 2003

(Publicado no Diário Oficial de 01/08/2003)

Prorroga o prazo para recadastramento das entidades na 1^a etapa da 2^a fase da Campanha SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE, criada pelo Decreto nº 8.497, de 25/04/03, integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 7.438, de 18.01.99, e nos artigos 1º, 2º e 5º do Decreto nº 7.505, de 18.01.99,

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado até 25/08/2003 o prazo para o recadastramento das entidades na 1^a etapa da 2^a fase da Campanha SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE, criada pelo Decreto nº 8.497, de 25/04/03, integrante do Programa de Educação Tributária – PET Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de julho de 2003.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho e Ação Social

Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda

José Antônio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

Clodoveo Piazza
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais